

Resolução nº : 6372/99
Protocolo nº : 172415/99
Origem : DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO
Interessado : DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO
Assunto : EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA - TC

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor MARINS ALVES DE CAMARGO NETO ,

R E S O L V E :

Julgar legal a presente Ordem de Pagamento, na importância de R\$ 687,50 (seiscientos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos) determinando as anotações necessárias.

Sala das Sessões, em 10 de junho de 1999

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente